



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**MANDATO 2021/2025**

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2023**

**ATA N.º 16/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão pública ordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas n.º 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz e os Vogais António Silva, Domingos Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

**ATESTADOS;**

**ATA 15;**

**PROPOSTA N.º 122/2023 - CURSO EUROPEU DE PRIMEIROS SOCORROS;**

**PROPOSTA N.º 123/2023 - ATIVIDADE PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR – OCEANÁRIO DE LISBOA;**

**PROPOSTA N.º 124/2023 - PROCEDIMENTO N.º 17/2023 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE FRESOFT ERP – DECISÃO DE CONTRATAR;**

**PROPOSTA N.º 125/2023 – PROPOSTA PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE RUIDOSA DE CARÁTER TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES “SANTOS POPULARES 2023” – ARMANDO BARÃO;**

**PROPOSTA N.º 126/2023 - PROCEDIMENTO N.º 15/2023 DE AJUSTE DIRETO – LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS NO ÂMBITO DO EVENTO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

**PROPOSTA N.º 127/2023 - AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO DE 20.320 COPOS REUTILIZÁVEIS PARA O FESTIVAL DE VERÃO MINA DE ÁGUA 2023 – DECISÃO DE CONTRATAR E ADJUDICAR;**



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**PROPOSTA N.º 128/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS;**

**PROPOSTA N.º 129/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1/JI APRÍGIO GOMES.**

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal Tesoureiro, Nuno Rocha.

Não se verificou a presença de público.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento do e-mail de um morador a agradecer os serviços prestados, pelos funcionários, na recolha de monos.

Informou que esteve presente, na C.M.A, na reunião com os Presidentes de Junta, cujo tema foi as jornadas da juventude. Deu conhecimento que nenhuma Junta de Freguesia ou mesmo a C.M.A., ia autorizar acampar em espaços ao ar livre e que não estava disponível a cedência de autocarros.

Por fim aludiu que iam ter, posteriormente, conhecimento de quantas pessoas iam pernoitar em cada uma das escolas da freguesia.

### **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ATESTADOS**

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 151 atestados, entre os dias 15/05/2023 e 22/05/2023.

### **II - ORDEM DE TRABALHOS**

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 15/2023, da reunião



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

### **PROPOSTA N.º 122/2023: CURSO EUROPEU DE PRIMEIROS SOCORROS;**

Considerando a Informação Interna com o n.º 1306, datada de 19 de maio de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

Considerando a realização de uma 4ª Edição do Curso Europeu de Primeiros Socorros em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa - Escola de Socorrismo, prevista para os dias 24 de junho e 01 de julho de 2023, com a duração de 7 horas em cada um dos dias;

Considerando que se prevê abranger nesta ação de formação um máximo de 12 formandos;

Considerando que o valor total estimado é de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros);

Considerando que o valor a cargo de cada participante será de 90,00€ (noventa euros), participando a Junta de Freguesia com o valor remanescente;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que no uso de competência própria, estabelecida nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 07 Ação Social/Saúde, na rubrica de classificação económica 0202252700, com o cabimento n.º 326, datado de 18-05-2023, conforme documento anexo à presente proposta;



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a aquisição dos serviços indicados, através da sua adjudicação à Cruz Vermelha Portuguesa (NIF 500745749), pelo valor total de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 123/2023 - ATIVIDADE PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR – OCEANÁRIO DE LISBOA;**

Considerando a Informação Interna com o n.º 1307, datada de 19 de maio de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

Considerando a iniciativa de Prémio de Mérito, de âmbito escolar, que visa contemplar alunos que concluem o 1º ciclo do Ensino Básico, em cada um dos estabelecimentos de ensino da rede pública da freguesia;

Considerando que está prevista a realização da atividade Prémio de Mérito Escolar, na modalidade Valores e Atitudes, e que o prémio a atribuir contempla a oferta de dois bilhetes por criança, para uma visita ao Oceanário de Lisboa no Parque das Nações, e oferta do Diploma de Reconhecimento do Mérito;

Considerando que a referida atividade abrangerá a participação de 44 alunos (88 bilhetes);

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 10 Educação, na rubrica de classificação económica 0202252900, com o cabimento n.º 327, datado de 18-05-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a realização da referida iniciativa e a aquisição dos bilhetes indicados à entidade Oceanário de Lisboa S.A. (NIF 503295604), pelo valor total de 1.465,20€ (mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 124/2023 - PROCEDIMENTO N.º 17/2023 DE AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE FRESOFT ERP – DECISÃO DE CONTRATAR;**

Atendendo a que, após a sua implementação, o software instalado necessita de um acompanhamento através da manutenção e assistência técnica ao mesmo para a correção de erros ou “bugs” do sistema, necessita de atualizações constantes seja por via da alteração da legislação que faz com que os elementos constantes do software tenham de ser atualizados, seja para facilitar a interface do utilizador e que a única entidade responsável para esse efeito é a própria Fresoft em virtude de possuir direitos exclusivos sobre o software, torna-se necessário promover a aquisição de licenças e respetivos serviços de manutenção e assistência técnica de software Fresoft ERP para as aplicações acima descritas, a instalar;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o procedimento de ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

Propõe-se a adoção do procedimento aquisitivo do tipo ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, constitui fundamento para a escolha do procedimento agora proposto, desde logo, a sua adequação à

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

previsão legal em termos de critério de valor, permitindo a celebração de contratos de valor inferior a 20.000€, mas também o facto de o software instalado nesta autarquia (Fresoft ERP) ser passível de manutenção e assistência técnica apenas por parte da própria entidade Fresoft uma vez que estes são os únicos responsáveis pela atualização e correção de "bugs" no software porque detêm os direitos exclusivos de propriedade intelectual e de ordem técnica sobre o produto comercializado.

O preço base proposto é de 1.380,20€ (mil, trezentos e oitenta euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do CCP a fixação do preço base proposto encontra fundamentação na consulta efetuada à própria entidade Fresoft.

O contrato a celebrar terá um período de vigência contratual com início de produção de efeitos na data da assinatura do contrato e termo em 31.12.2023.

O Presidente propôs a aprovação das peças do procedimento, designadamente, caderno de encargos e convite para apresentação de proposta, bem como da presente proposta, pela Junta de Freguesia, por ser o órgão competente para a decisão de contratar.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112º e n.º 1 do artigo 113º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP:

Entidade	NIPC	Email
Fresoft Soluções Informáticas Lda.	503526568	comercial@fresoft.pt paulo.esfolo@fresoft.pt

Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP.

A proposta deverá ser apresentada no prazo de 6 (seis) dias para o endereço de correio eletrónico [contratacao@jf-minadeagua.pt](mailto:contratacao@jf-minadeagua.pt).

Não será exigida a prestação de caução ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP uma vez que o preço base estipulado para o presente procedimento é inferior a 500.000,00€.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 125/2023 – PROPOSTA PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE RUIDOSA DE CARÁTER TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DAS FESTAS POPULARES “SANTOS POPULARES 2023” – ARMANDO BARÃO;**

Considerando que:

Em 11.05.2023 deu entrada nos serviços da Freguesia Mina de Água o requerimento com o n.º 1216/2023 para o licenciamento de uma festa de Santo António em nome de Armando Arnaldo Fadigas Barão, portador do cartão de cidadão 06671733, o qual representa o conjunto de moradores desta iniciativa na Rua 9 de Abril;

É requerida a licença para dias 10 e 11 de junho das 15h00 às 23h00, e dias 13, 23 e 29 das 19h00 às 23h00 para que o grupo de moradores da Rua 9 de Abril possam colocar música e ocupar o espaço público com 1 grelhador, com o intuito de assar e distribuir entre os moradores as tradicionais sardinhas, no âmbito das festas populares também tradicionalmente conhecidas como “Santos Populares”;

O evento será financiado e executado apenas pelo conjunto de vizinhos e sem qualquer natureza comercial e decorrerá na Praceta da Rua 9 de Abril;

Indica ainda o requerente que haverá música fornecida pelos moradores, não serão efetuadas vendas, e irão colocar vários caixotes de lixo no local e limpar tudo no fim do evento.

O evento irá promover algum ruído mas que tal é de carácter temporário, e que o requerente irá utilizar 1 ou 2 grelhadores para assar sardinhas, o mesmo foi notificado em 15.05.2023 para vir juntar os documentos em falta, tendo o mesmo vindo suprir essa irregularidade em 16.05.2023 e 17.05.2023 através do envio do termo de responsabilidade, fotocópia do cartão de cidadão e de outros moradores responsáveis e fotografia da praceta onde irá decorrer o evento;

Na comunicação o requerente solicita a licença extraordinária de ruído para música ao vivo entre as 15h00 e as 23h00, pelo que, sendo apenas necessário licenciar especialmente o ruído entre as 20h00 e as 23h00 nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro que aprova o Regulamento Geral do Ruído;



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Competindo à junta de freguesia, no âmbito da alínea c), do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, licenciar as atividades ruidosas de caráter temporário que digam respeito a festas populares;

Foi aprovada pelo órgão executivo em sessão de 11 de maio de 2023 a proposta n.º 106/2023 que estabelece as regras para os licenciamentos no âmbito dos Santos Populares 2023, as quais o requerente obriga-se a cumprir;

Pelos licenciamentos de ocupação do espaço público é cobrada uma taxa de 2,37€/m<sup>2</sup> ao dia, o requerente indica que irá ocupar apenas 2m<sup>2</sup> com o grelhador;

O Presidente propôs que, nos termos da alínea da alínea c), do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro que aprova o Regulamento Geral do Ruído, do artigo 169.º do Código Regulamentar do Município da Amadora e das regras para o licenciamento das ocupações temporárias do espaço público no âmbito dos Santos Populares 2023 a Junta de Freguesia delibere:

Conceder ao requerente Armando Arnaldo Fadigas Barão o licenciamento para a atividade ruidosa de caráter temporário para os dias 10 e 11 de junho das 15h00 às 23h00, e dias 13, 23 e 29 das 19h00 às 23h00, pela taxa de 43,21€;

Conceder ao requerente Armando Arnaldo Fadigas Barão o licenciamento para ocupação de espaço público num total de 2m<sup>2</sup> para os dias 10 e 11 de junho das 15h00 às 23h00, e dias 13, 23 e 29 das 19h00 às 23h00, pela taxa de 2,37€/m<sup>2</sup> ao dia, num total de 5 dias, que resulta no montante de 23,70€;

Conceder ao requerente Armando Arnaldo Fadigas Barão a licença especial para ruído entre as 20h00 e as 23h00, para os dias 10 e 11 de junho das 15h00 às 23h00, e dias 13, 23 e 29 das 19h00 às 23h00, pela taxa de 14,66€ ao dia, resultando no montante de 73,30€.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**





## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **PROPOSTA N.º 126/2023 - PROCEDIMENTO N.º 15/2023 DE AJUSTE DIRETO – LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS NO ÂMBITO DO EVENTO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 17 de maio de 2023 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 13.470,00€ (treze mil, quatrocentos e setenta euros), procedeu-se ao envio de um convite à entidade Aroundweekend Unipessoal Lda. / Anoki Eventos (NIF 513019650) que apresentou a proposta, em anexo.

Em consequência, propõe-se que a “Locação e aquisição de serviços de animação, montagem e desmontagem de equipamentos lúdicos no âmbito do evento Dia Mundial da Criança”, nos dias 01, 02, 03 e 04 de junho de 2023, seja adjudicada à entidade Aroundweekend Unipessoal Lda. / Anoki Eventos (NIF 513019650), pelo valor de 13.470,00€ (treze mil, quatrocentos e setenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 3.098,10€ (três mil e noventa e oito euros e dez cêntimos), perfazendo o total de 16.568,10€ (dezasseis mil, quinhentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos), com o prazo de execução de 4 (quatro) dias.

Considera-se, face ao valor e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, foi fixado no ponto n.º 13 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (três dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (dois dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do n.º 3 do artigo 106.º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, submete-se à consideração do Órgão Executivo a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário:



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

- Sobre a decisão de adjudicação;
- Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos, no prazo fixado;
- Para aceitação ou reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 127/2023 - AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO - AQUISIÇÃO DE 20.320 COPOS REUTILIZÁVEIS PARA O FESTIVAL DE VERÃO MINA DE ÁGUA 2023 – DECISÃO DE CONTRATAR E ADJUDICAR;**

O órgão competente para a decisão de contratar e aprovação da despesa decidiu aprovar a proposta n.º 121/2023 para efetuar procedimento do tipo consulta prévia para aquisição de serviços de organização e divulgação do evento "Festival de Verão Mina de Água 2023".

Considerando que de tal procedimento decorre a obrigação de utilização de copos reutilizáveis no recinto durante todos os dias do festival, copos esses a serem fornecidos exclusivamente pela Freguesia Mina de Água diretamente aos operadores económicos que irão comercializar bebidas durante o evento, para que os copos sejam uniformes (tamanho e desenho) e alusivos ao próprio festival.

Estima-se que em razão do número de pessoas e do número de consumidores possíveis de bebidas, possam ser necessários cerca de 2.000 copos por dia, o que totaliza para os 10 dias de festival cerca de 20.000 copos.

Assim, para o efeito é necessário proceder à aquisição de pelo menos 20.320 copos reutilizáveis para utilizar durante o festival, considerando uma margem de 320 copos que se possam danificar. Devendo os copos serem personalizados para este evento.

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de bens e para se adotar o procedimento de ajuste direto regime simplificado, nos termos do disposto no artigo 128.º do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

Propõe-se a adoção do procedimento aquisitivo do tipo ajuste direto regime simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, constitui fundamento para a escolha do procedimento agora proposto, desde logo, a sua adequação à previsão legal em termos de critério de valor, permitindo a celebração de contratos de valor inferior a 20.000€, ademais é possível adotar o regime simplificado considerando que o valor da adjudicação é inferior a 5.000€ (cinco mil euros), mas também a celeridade que a personalização dos copos requer.

O preço base proposto é de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do CCP a fixação do preço base proposto encontra fundamentação na consulta preliminar efetuada ao mercado.

O contrato a celebrar inicia a sua produção de efeitos na data do envio da notificação de adjudicação e deverá cessar no dia 20 de junho de 2023, devendo os copos encontrarem-se prontos até essa data.

O ajuste direto regime geral dispensa as peças do procedimento.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:

Entidade	NIPC	Email
David Figueira (Ecoality – soluções ecológicas)	217401627	info@ecoality.net

São necessários 20.320 copos reutilizáveis.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Os copos devem ter entre 25 a 30 cl e serem personalizados a 1 cor.

Todos os copos deverão ser enviados e entregues nas instalações do contraente público em Av. Movimento das Forças Armadas N.º 16, 2700-596 Amadora, o mais tardar até dia 20 de junho de 2023 para podermos proceder à articulação necessária com todos os operadores económicos.

Propõe-se que se efetue o adiantamento de preço de 50% do preço contratual à entidade considerando que se trata de uma encomenda personalizada de grande dimensão, que envolve algum risco para o cocontratante caso o contraente público decida não efetuar a adjudicação, bens esses que nunca poderiam ser utilizados posteriormente para outra venda.

No âmbito do contrato a cocontratante obriga-se a efetuar o apoio logístico e coordenação de ação de limpeza relacionada com a problemática das beatas de cigarro; obriga-se a emprestar alguns cinzeiros biataki para o evento e a distribuir alguns cinzeiros de bolso em troca de resposta a pequeno quis sobre a problemática da beata/filtro de cigarro.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 128/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS;**

Considerando o pedido de apoio do Clube Atlético de São Brás, datado de 19 de maio de 2023, anexo à presente proposta;

Considerando o papel meritório que esta coletividade tem assumido na Freguesia;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempo Livres, na rubrica de classificação económica 0407010100, com o cabimento n.º 333, datado de 18-05-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento "PAA – Programa de Apoio às Associações", a Junta de Freguesia atribua ao Clube Atlético de São Brás um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para poder fazer face às despesas inerentes à prática das atividades desportivas desenvolvidas pela coletividade.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA N.º 129/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1/JI APRÍGIO GOMES.**

Considerando o pedido de apoio da Associação de Pais da Escola EB1/JI Aprígio Gomes, datado de 16 de maio de 2023, anexo à presente proposta;

Considerando o papel meritório que esta Associação tem assumido na Freguesia;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, na rubrica de classificação económica 0407010100, com o cabimento n.º 336, datado de 18-05-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento "PAA – Programa de Apoio às Associações", a Junta de Freguesia atribua à Associação de Pais da Escola EB1/JI Aprígio Gomes um apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para poder fazer face aos custos com a realização de atividades com a comunidade educativa, nomeadamente o Baile de Finalistas do 4.º ano.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Assinado por: JOAQUIM MARQUES DA ROCHA  
Num. de Identificação: 01611403  
Data: 2023.06.02 11:35:54+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Assistente Técnico

*Maria do Céu Gama*